

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem por meio deste comunicar a sociedade artística inscrita/contemplada no Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc Itajubá – Pintura de Murais, que este Edital está cancelado, a partir da data da publicação deste documento.

O cancelamento do mesmo deu-se pelo fato da não ocorrência da sanção do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro no Projeto de Lei 795/2021 a tempo de correr este Edital dentro do prazo programado para tal, incluindo inscrições, empenho, execução e prestação de contas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando tudo quanto exposto no presente EDITAL DE CANCELAMENTO, do Edital nº. 001/2021 da Lei Aldir Blanc Itajubá – Pintura de Murais, com invalidação definitiva do mesmo;

Considerando as inconsistências, informa-se, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o lançamento do mesmo, publicado no Diário Oficial do Município, quando o Projeto de Lei 795/2021 for sancionado pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

O Projeto de Lei 795/2021, o qual reformula a Lei Aldir Blanc para prorrogar prazos de utilização de recursos e títulos de apoio ao setor cultural em decorrência da pandemia de Covid-19.

O texto permite que estados, Distrito Federal e municípios utilizem, até 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente do dinheiro transferido para ações emergenciais de renda e projetos culturais.

Comunica-se.

Itajubá – MG, 10 de maio de 2021

Marcelo Nogueira de Sá

Secretário Municipal de Cultura e Turismo